



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 41/2020

Projeto de Lei nº 37/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº            de            de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será classificado da seguinte forma:

### **FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasse do Governo Federal, oriundo da Ação de Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK), que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de julho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO